
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Em cumprimento ao artigo 75, Inciso IV, alínea a da Lei nº 14.133/21, em conformidade com as requisições de compra 111/2025, 112/2025, 113/2025 a justificativa da Sr. DILAMAR DA SILVA RODRIGUES da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Parecer Jurídico da PGM de Alegrete de número 059/2025 e os demais documentos colecionados no processo administrativo 052/2025, referente a Revisão em Concessionária Autorizada da Marca Chevrolet, de 40.000 quilômetros, para o Veículo: JBQ0G43(CHEV/SPIN 18L AT PREMIER), do Transporte Escolar (TE), da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL).

Geraldo Filipe Stadulni de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Homologo a presente dispensa de licitação no valor de R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais) com a despesa 30301, 51919, 16052, tendo como contratado: LA COMÉRCIO ALIMENTOS.

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 06 de Março de 2025.

José Luiz Cáurio de Souza
Ordenadora de Despesas

